

PORTARIA COREN-MA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 5, de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o PAD 070/2023 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética da Policlínica São Luís Diamante (São Luís);

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen Nº 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 033, de 31 de janeiro de 2023, que homologa o resultado da Eleição da Comissão de Ética de Enfermagem da Policlínica São Luís Diamante (São Luís);

CONSIDERANDO a deliberação na 604ª (sexagésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os profissionais abaixo relacionados como membros eleitos para a constituição da Comissão de Ética da Policlínica São Luís Diamante (São Luís), cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. Maria Antonia Candido Ferreira, Coren-MA nº 268847-ENF (Presidente)
2. Gilsa Cleia Oliveira dos Santos, Coren-MA nº 767388-TE (Secretaria)
3. Jurandir Lima Pacheco, Coren-MA nº 738131-ENF (Membro)
4. Morgana Sales Carneiro, Coren-MA nº 1148511-TE (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA COREN-MA N° 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Art. 3° Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 31 de janeiro de 2023.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF



DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA N° 148.159-ENF